



CONTRATO Nº 039/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Internet, que celebram entre si, de um lado o Município de Gravatá e, do outro lado, a empresa **GRAVATÁ NET LTDA-ME**, nas formas e condições abaixo.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cleto Campelo, n. 268, Centro, Gravatá/PE, inscrito no CNPJ nº 11.049.830.0001/20, por intermédio das seguintes secretarias: **SECRETARIA DE GOVERNO**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **JOEIDES PEREIRA DA PAZ**, Brasileiro, Casado, Portador da Cédula de Identidade nº 2.538.652 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 362.664.694-72, residente e domiciliado à Rua Mª José A. Melo Filha, 181, Serra do Maroto, Gravatá/PE, CEP 55.645-094, do **GABINETE DO PREFEITO**, neste ato representado pela Chefe de Gabinete, a Sra. **MARIA EDVÂNIA DE OLIVEIRA PIRES DA SILVA**, Brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 3.439.959 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 609.107.984-00, residente e domiciliada no Município de Gravatá/PE; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **LUIZ TITO FRANÇA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Portador da Cédula de Identidade nº 431.500 - MAER, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.467.414-91, residente e domiciliado à Avenida Alto do Frade, nº 190, Alto do Frade, Pombos/PE; **CONTROLADORIA MUNICIPAL**, representada neste ato por seu Controlador Municipal, o Sr. **SEVERINO DE OLIVEIRA URSULINO**, brasileiro, casado, Controlador Geral do Município, portador da cédula de identidade nº 888.323 – SSP/PE, e do CPF/MF sob o nº 084.752.964-91, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 67, Casa Forte, Recife-PE; da **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **JOSÉ ROMERO CAMPELLO BRITTO**, Brasileiro, Casado, Portador da Cédula de Identidade nº 1.159.390 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.615.244-20, residente e domiciliado à Av. Norte, 5080, Casa Amarela, CEP 52070-660, Recife-PE; da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **EDSON COSTA DE BARROS CARVALHO FILHO**, Brasileiro, Divorciado, Portador da Cédula de Identidade nº 1.701.114 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 364.324.234-49, residente e domiciliado à Rua Bernardo Vieira de Melo, 4309, Candeias, Jaboatão/PE, CEP 54.416-160; da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **CAROLINA DE OLIVEIRA CAMPOS**, Brasileira, Divorciada, Advogada, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.823.682 - SSP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 903.126.861-53, residente e domiciliada à Estrada Gravatá Alentim, nº 2200, Bloco 9, Apt. 905, Novo Gravatá, Gravatá/PE, CEP: 55.645-000; da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **RICARDO SÉRGIO CARDIM**, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1.621.815 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 246.952.034-72, residente e domiciliado à Rua Arthur Heleno de Souza, 261, Janga, Paulista-PE, CEP 53.435-310; da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **PAULA COSTA GAMA**, Brasileira, Divorciada, Portadora da Cédula de Identidade nº 43.278.15 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 461.381.904-59, residente e domiciliada à Rua São José, 211, Cond. Vila Amélia, Cruzeiro, Gravatá/PE; da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **ALEXANDRE HENRIQUE CAVALCANTI DE QUEIROZ FILHO**, Brasileiro, Casado, Portador da Cédula de Identidade nº 6.346.551 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.787.894-36, residente e domiciliado no Município de Pombos/PE; da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **AARÃO LINS DE ANDRADE NETTO**, Brasileiro, Divorciado, Portador da Cédula de Identidade nº 1.349.961 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.599.494-34, residente e domiciliado à Rua Cônego Eugênio Vila Nova, nº 115, Prado, Gravatá/PE, CEP 55.642-134; da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**, neste ato representada por Secretário, o Sr. **JOSÉ RAMOS DA CUNHA PEDROSA**, Brasileiro, Divorciado, Portador da Cédula de Identidade nº 909.952 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.907.454-04, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 502, Nossa Sra. Das Graças, Gravatá/PE, CEP 55.642-550; da **SECRETARIA DA MULHER**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **TACIANA MEDEIROS SOARES FÉLIX**, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade nº 4.058.460 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.661.154-50, residente e domiciliada à Rua Maria Salomé da Silva, nº 85, Nossa Sra. das Graças, Gravatá/PE, CEP 55.671-678; da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **FERNANDA DA SILVA PÉREZ DE ANDRADE**, Brasileira, Solteira, Jornalista, Portadora da Cédula de Identidade nº 10.034.664 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.934.494-18, residente e domiciliado à Rua do Príncipe, nº 700,



Prado, Gravatá/PE, CEP: 55.640-302, neste ato assistido pela Procuradoria Geral do Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **GRAVATÁ NET LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.518.907/0001-06**, com sede estabelecida à Av. Dantas Barreto, nº 270, Prado, CEP: 55.642-110, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ANDRÉ LUIZ FAUSTINO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 4.909.419 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 948.365.154-91, residente e domiciliado à Rua Magnus Augusto Valois e Silva, nº 255, Cruzeiro, Gravatá/PE, CEP: 55.644-355; daí por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, proveniente do **CONTRATO nº 039/2017**, oriundo do Processo Licitatório n. 020/2017 - Pregão Presencial nº 008/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando-se as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses, de 04/04/2018 a 04/04/2019, tudo em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, bem como, com a solicitação exarada pela Coordenação da Tecnologia de Informação - T.I., através da C.I. nº 006/2018, e manifestação de anuência da **CONTRATADA**.

Nº da Nota de Empenho: 0663

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 22.159,65 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 265.915,80 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.06.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0408.2218.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 110.000 - RECURSOS PRÓPRIOS

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 04/04/2018 a 04/04/2019.

DA RATIFICAÇÃO

CLAUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 039/2017, não atingidos por este instrumento.

DA PUBLICIDADE

CLAUSULA SÉXTA – Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.



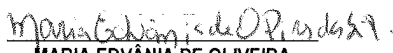
DO FORO


CLAUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Gravata/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.


E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá, 04 de abril de 2018.



LUIZ TITO FRANÇA JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE



MARIA EDVÂNIA DE OLIVEIRA
PIRES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE
CONTRATANTE



JOSÉ ROMERO CAMPELLO BRITTO
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE

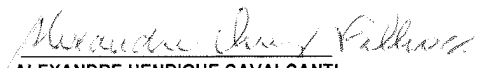

EDSON COSTA DE BARROS CARVALHO FILHO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATANTE



CAROLINA DE OLIVEIRA CAMPOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

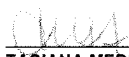

RICARDO SÉRGIO CARDIM
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
CONTRATANTE



JOEIDES PEREIRA DA PAZ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
CONTRATANTE



JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


ALEXANDRE HENRIQUE CAVALCANTI
DE QUEIROZ FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE


AARÃO LINS DE ANDRADE NETTO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATANTE


TÁCIANA MEDEIROS SOARES FÉLIX
SECRETÁRIA DA MULHER
CONTRATANTE


FERNANDA DA SILVA PÉREZ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO
E IMPRENSA
CONTRATANTE


JOSÉ RAMOS DA CUNHA PEDROSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
CONTRATANTE


PAULA COSTA GAMA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CONTRATANTE


SEVERINO DE OLIVEIRA URSULINO
CONTROLADOR GERAL
CONTRATANTE


ANDRÉ LUIZ FAUSTINO DO NASCIMENTO
CONTRATADA

Testemunhas:

1º 

2º 

CPF: 082.046.884-31

CPF: 064.338.824-98